

Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 22º Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 01 do mês de Novembro do ano de 2023, às 14:00h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se sob a Presidência do Senhor Anivaldo José Barbosa, os senhores vereadores e vereadoras: Ana Flávia Rodrigues, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio, Renê Luiz César Ferreira, e Waldemário de Souza França Filho. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 22ª Reunião Extraordinária do ano de 2023. LEITURA DA ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023. Ver. Ana Flávia pediu a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi aprovada por 09 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 124 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023. Que "Declara de utilidade pública municipal Guerreiros Master s SG. e Mirins de São Gotardo/MG." Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário). Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 124/2023 (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário). O Projeto de Lei 124/2023 está em discussão (após discussão). O Projeto de Lei 124/2023 está em votação (votação nominal). O Projeto de Lei 124/2023 foi aprovado por 09 votos. PROJETO DE LEI Nº 125 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023. Que "Dispõe sobre a denominação de Via Pública e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário). Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 125/2023 (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário).O Projeto de Lei 125/2023 está em discussão (após discussão). O Projeto de Lei 125/2023 está em votação (votação nominal). O Projeto de Lei nº 125/2023 foi aprovado por 09 votos. III- DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 DO REGIMENTO INTERNO. Dada a urgência da matéria de que trata o **Projeto 126/2023**, coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum Projeto de Lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e

22º Reunião Extraordinária de 2023

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi aprovada por 09 votos. **Convocação**. Convoco os senhores vereadores para 23º Reunião Extraordinária a ocorrer após essa seção plenária para apreciação do Projeto: 126/2023. Nada mais havendo, com a Graça de Deus o **Presidente Anivaldo José Barbosa**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo – 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 01 de Dezembro de 2023.

Anivaldo José Barbosa Presidente

Valdivino Honorato de Oliveira Vice-Presidente

Lander Inácio O. Rodrigues Melo Primeiro Secretário Ana Flávia Rodrigues Segunda Secretária